



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024

Ano X | Edição nº 1448

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Pregão	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé

CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

Câmara Municipal de Itararé

CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024

Ano X | Edição nº 1448

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 435-A, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 447.958,85 (quatrocentos e quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)”.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de crédito adicional por Suplementação no valor de R\$ 447.958,85 (quatrocentos e quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), autorizado pela Lei 281 de 05/07/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.03			ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0013.2027	219	2	3.3.90.93 GESTAO UNIDADES ESCOLARES INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	32.958,85
02.10			SECRETARIA DE SAUDE	
02.10.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0018.2059	406	5	3.3.90.40 MANUTENCAO UNIDADES BASICAS DE SAUDE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	400.000,00
10.304.0018.1001	458	1	4.4.90.52 AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
Total da Suplementação				447.958,85

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 447.958,85 (quatrocentos e quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, em 23 de janeiro de 2024.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024

Ano X | Edição nº 1448

Página 3 de 4



DECRETO Nº 436, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Revoga o Decreto 424, de 18 de dezembro de 2023 e o Decreto nº 184, de 17 de maio de 2022.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam revogados os Decretos nº 184, de 17 de maio de 2022 e o Decreto nº 424, de 18 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, em 23 de janeiro de 2024.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (19) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024

Ano X | Edição nº 1448

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Pregão

A Prefeitura de Itararé torna público que está aberta a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 - PROCESSO Nº 1.524/2024 - Fornecimento de Ovos de Páscoa normal e diferenciados, visando atender os alunos da Rede Municipal de Ensino em comemoração à Páscoa, alinhado com os princípios de interesse público e eficiência e crianças e adolescentes participantes dos serviços socioassistenciais. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 9h do dia 23/02/2024, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08h30min do dia 05/03/2024, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h do dia 05/03/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL <https://bllcompras.com/>

Obtenção do Edital pelo site da Prefeitura Municipal de Itararé - www.itarare.sp.gov.br pelo link "LICITAÇÕES".

Extrato

EXTRATO

3º Termo Aditivo - Contrato 0599723-12

O Prefeito de Itararé, Sr. Heliton Scheidt do Valle, no uso de suas atribuições legais, torna público o 3º Termo Aditivo, datado de 09 de fevereiro de 2024, do Contrato de Financiamento nº 0599723-12, celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Itararé/SP, o qual altera o Anexo II - Cronograma de Desembolso do referido instrumento.

Heliton Scheidt do Valle
Prefeito de Itararé